



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

## **TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2020 – SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 276, de 03 de junho de 2015, neste ato representado pelo seu Secretário, Dr. Durval Ferreira Fonseca Pedroso, conforme, Decreto Municipal n.º 011, de 02 de janeiro de 2017, resolve **REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020**, processo Bee 20718, que tem por objeto a “Aquisição de aparelho Aspirador de Secreções para atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.”

De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002, em conformidade com o item 17.1.2 do Edital de Licitação.

Considerando as justificativas exaradas no documento: Despacho nº 690/2021 – Coordenação do Serviço de Atenção Domiciliar/Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

### **Decide:**

Por razões de interesse público e conveniência administrativa, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, resolve **REVOGAR** os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 103/2020**.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2021.**

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**